



REPÚBLICA DE ANGOLA

**Governo da Província do Huambo
Gabinete do Governador**

DESPACHO Nº 198/2026,

DE 23 DE JUNHO.

Estando em curso, desde o dia 15 de Junho do ano em curso, o processo de actualização de dados de cidadãos maiores com natureza de prova de vida e havendo a necessidade da criação das Brigadas de Actualização de Dados em todos os Municípios da Província do Huambo, bem como a consequente contratação de brigadistas;

Considerando a necessidade de proceder à distribuição das quotas das Brigadas de Actualização de Dados a funcionar em cada Município da Província e visando a abertura de inscrições para a contratação de brigadistas;

Nos termos do nº. 2 do artigo 11.º da Lei nº 15/16 de 12 de Setembro, Lei da Administração Local do Estado e das disposições combinadas entre a al. a) do artigo 11.º e a al. e) nº 2 do artigo 31.º, bem como do artigo 12.º, todos do Decreto Presidencial n. 277/24, de 06 de Dezembro, que republica o Regulamento da Lei da Administração Local do Estado e no uso da faculdade que me é conferida pela alínea a) do art.º 8.º e pelo art.º 11.º do Decreto Executivo nº 44/18, de 12 de Abril (Estatuto Orgânico do Governo da Província do Huambo):

DETERMINO:

1. São aprovadas as quotas de distribuição de brigadistas, constantes do mapa anexo I, o qual faz parte integrante do presente despacho;

2. Que seja dado início ao recrutamento de brigadistas não enquadrados na função pública e outros com comprovada experiência resultante do exercício de actividades como chefes ou operadores em Balcões Únicos de Atendimento ao Público, no período de 23 de Junho a 05 de Julho de 2026, devendo as Administrações Municipais publicar os respectivos editais, conforme modelo anexo II;
3. Que sejam asseguradas as condições logísticas e de transporte indispensáveis ao processo de recrutamento e formação dos brigadistas, de acordo com o cronograma anexo III;
4. Que o Gabinete Provincial dos Registos e Modernização Administrativa tome as iniciativas necessárias à implementação das acções emergentes da publicação do presente despacho.

=====CUMPRASE=====

GABINETE DO GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DO HUAMBO, AOS 23 DE JUNHO DE 2026.

